



PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 21ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.161.802,01 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e um centavo).
- **Projeto de Lei n.º 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 141.973,85 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- **Projeto de Lei n.º 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).
- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes, Sidney França e Tarcísio Becker Sobrinho, que outorga a Ordem de Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira para a Dr.ª Bernadete Bantle.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 112/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se as Autoescolas do Município possuem permissão/autorização do Poder Executivo, para utilizarem a Rua Presidente Castelo Branco, no Loteamento Puerari, para ministrarem aulas práticas de baliza.



JUSTIFICATIVA:- Com a rápida expansão do Loteamento e o aumento do número de moradores, a referida rua se tornou bastante movimentada, e o seu uso pelas autoescolas para ministrarem as aulas práticas de baliza, inclusive de caminhões e micro-ônibus, têm atrapalhado e levado considerável insegurança ao trânsito no local, o que motivou a população do Bairro a nos questionar sobre a legalidade da utilização das vias públicas para este tipo de aula, uma vez que interferem diretamente no tráfego de veículos. Entendemos que especificamente as aulas de baliza deveriam ser realizadas, ou em pátios próprios das autoescolas, o que proporcionaria maior segurança inclusive para os alunos, ou em áreas e vias que possuam baixo fluxo de veículos, evitando ou diminuindo os transtornos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 113/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há estudos no sentido de reativar o Horto Municipal. JUSTIFICATIVA:- Recebemos por parte de alguns munícipes questionamentos sobre a situação e efetividade do horto municipal. Um aparente abandono com problemas agravados pelas intempéries, dão ao local um aspecto de que não recebe nenhuma atenção por parte das autoridades responsáveis. Ademais, há vários anos não são percebidas ações com a utilização do viveiro municipal, como, por exemplo, o plantio de árvores com mudas produzidas pelo próprio Município, o fornecimento de mudas para programas de educação ambiental nas escolas, bem como a disponibilização destas para que a população medianeirense contribua com a arborização das vias. Além destes benefícios, sabe-se que a correta manutenção do horto municipal tem fundamental importância no reflorestamento da cidade, ajudando também, a manter a paisagem mais florida e agradável em todas as estações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 114/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se o Município pretende aderir ao Programa “Saúde na Hora” do Governo Federal, que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde, permitindo que sejam realizados atendimentos até as 22 horas, e caso positivo, qual a data prevista para o início dos atendimentos. JUSTIFICATIVA:- A população frequentemente questiona o Legislativo acerca da extensão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Recentemente foi publicada a Portaria nº 930, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a extensão do horário de atendimento nas Unidades de Saúde, criando o Programa “Saúde na Hora” que, além de possibilitar a realização de atendimentos até as 22 horas, com a criação de mais um turno de trabalho, irá disponibilizar recursos, a título de custeio das equipes selecionadas, para os Municípios que aderirem ao programa. Somos sabedores também, que está no planejamento do Poder Executivo a realização de Contrato de Gestão com Organização Social para transferir a gestão da UPA 24 horas, e nesse processo alguns funcionários ficarão à disposição da Secretaria de Saúde para serem realocados. Embora saibamos que o Município provavelmente terá de arcar com parte dos recursos para que uma ou mais Unidades Básicas de Saúde possam atender em horário diferenciado, e que o processo para a realização do contrato de gestão pode demorar ainda alguns meses, solicitamos que nos seja informado se a Administração está analisando os benefícios concedidos aos Municípios que aderirem ao referido programa e a viabilidade de adesão.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 4. **Requerimento nº 115/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin, Tarcísio Becker Sobrinho e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos visando a modernização dos pontos de ônibus do Município, e também, se há estudos para que seja possível a realização de parcerias público-privadas para a viabilização destas obras. JUSTIFICATIVA:- Segurança e comodidade são fatores essenciais aos munícipes que aguardam o transporte coletivo, entretanto, muitos pontos de ônibus encontram-se em péssimas condições de conservação, não possuindo assentos e, em muitos locais, nem mesmo uma estrutura básica que ofereça proteção às condições do clima, como sol intenso ou chuva. Diante desta situação e buscando atender às reivindicações de parcela considerável da população, solicitamos que a Administração Municipal nos informe se estão sendo realizados estudos visando modernizar as atuais estruturas, e se a possibilidade de parcerias público-privadas está em análise.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. **Requerimento nº 116/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção da nova sede da Associação Medianeirense de Deficientes Físicos – AMEDEF. JUSTIFICATIVA:- A AMEDEF é uma entidade filantrópica legalmente constituída, fundada há 33 anos, declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Atua na abordagem de questões relacionadas às pessoas com deficiência, tendo por objetivo a inclusão social deste grupo e a busca do desenvolvimento de ações de garantia de direitos. Em pleno exercício da cidadania e defesa de direitos, trabalha na melhoria da autoestima, respeitando as diversidades físicas, ideológicas e étnicas, buscando integração e o bem comum. Proporciona atendimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos no processo de reabilitação física, atuando na recuperação de usuários com dificuldades motoras, refletindo positivamente na comunidade local e regional, sendo um espaço de referência no atendimento da pessoa com deficiência. Mantém ainda, um banco de empréstimo de materiais técnicos de órtese. Diante do expressivo aumento da demanda de atendimentos, a AMEDEF sente-se na obrigação de buscar um espaço mais adequado e amplo para que possa continuar a atender com eficiência e qualidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 020/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte do Lote Rural n.º 21, denominado de Lote Rural n.º 21-A, do 1º polígono, situado na Linha São Braz, sem benfeitorias, com área total de 3.212,90m², com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 10.709, para a Associação Desenvolvimento Comunitário de Linha São Braz, para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e sociais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CMSA, entidade com composição interinstitucional de caráter deliberativo e consultivo, que deve operar como unidade funcional das questões agropecuárias, animal e vegetal, sua relação com o meio ambiente e também com a



segurança alimentar.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. **Projeto de Lei nº 034/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por Tempo Determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 089/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade na Rua Bahia, entre a Rua Mato Grosso e a Avenida José Callegari, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta localidade, dos quais destacamos as crianças que estudam na Escola Municipal Jayme Canet ou frequentam o Ginásio de Esportes em anexo. Fomos informados que muitos motoristas trafegam em velocidades acima do permitido para a via, levando insegurança a todos que transitam pelo local. Diante do exposto e atendendo à reivindicação de Pais de alunos, moradores da região e usuários da Academia ao Ar livre, indicamos a tomada de providências com o intuito de ofertar maior segurança a todos que trafegam por este trecho da Rua Bahia.

ITEM 10. **Indicação nº 090/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização de poda de galhos e vegetação invasiva na estrada entre a Rodovia Prefeito Vendelino Royer – PR-495 e o Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- A vegetação local tem invadido partes do referido trecho, potencializando o risco de acidentes. Há intenso fluxo de veículos pequenos e de grande porte por esta via, que fazem o escoamento da produção agrícola local, e o transporte de insumos até as propriedades. Por estes motivos, fomos procurados por representantes da Comunidade, que reivindicam a realização de melhorias, ofertando maior segurança a todos que trafegam por esta estrada.

ITEM 11. **Indicação nº 091/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na cabeceira da ponte sobre o Rio Ocoí, no Distrito de Maralúcia, nas proximidades do campo de futebol. JUSTIFICATIVA:- A referida ponte, que se encontra na única via de acesso ao Distrito de Maralúcia, possui defeitos nas cabeceiras, o calçamento afundou gerando um desnível acentuado, potencializando o risco de acidentes com moradores e demais usuários da via. Diante do exposto solicitamos a realização de melhorias, que iram ofertar maior segurança a todos que transitam pelo local.

ITEM 12. **Indicação nº 092/2019**, de autoria dos Vereadores Tarcísio Becker Sobrinho, Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação de um poste de iluminação pública no canteiro central localizado na intersecção das Ruas Iguazu e Piauí com a Avenida Pedro Soccol, em frente à Igreja da Comunidade do Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui considerável fluxo de veículos e pedestres, principalmente quando da realização de eventos e festividades junto à Comunidade do Bairro,



e diariamente dos motoristas que se deslocam à unidade do Detran, ao CISI, moradores do Bairro e do Loteamento Santos Dumont, ou que estão indo ou vindo da PR-495. A realização de melhorias na iluminação desta via trará maior visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam no período noturno, evitando acidentes e aumentando a segurança de todos.

ITEM 13. **Indicação nº 093/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de manutenção no trecho de estrada sobre as manilhas que dão vazão ao Córrego localizado na Comunidade da Linha Javali. JUSTIFICATIVA:- Produtores da Comunidade nos encaminharam solicitações para que fizéssemos esta indicação, pois a estrada está cedendo junto as manilhas, gerando insegurança a todos que trafegam pelo trecho e constante preocupação nos moradores locais, que temem que o trânsito de veículos pesados possa causar o colapso das manilhas e da estrada neste ponto.

ITEM 14. **Indicação nº 094/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de serviços de recuperação e manutenção das estradas da Comunidade da Linha São Brás. JUSTIFICATIVA:- Produtores da referida Comunidade nos convidaram para uma reunião onde fizeram apontamentos de problemas decorrentes do precário estado de conservação das estradas, e reivindicaram os serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando que intercedêssemos junto ao Poder Executivo para buscar soluções para os problemas enfrentados.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de junho de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário